



Prefeitura Municipal de Fundão  
Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 1507/2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA  
DE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO DE 2023( LEI  
1380/2023 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 55, VI, da Lei orgânica,

Considerando a solicitação da Câmara Municipal para abertura de Crédito Adicional Suplementar, com amparo no art. 6º da Lei Orçamentária Anual – LOA nº 1380/2023 de 01/01/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 55.640,00 (Cinquenta e cinco mil seiscentos e quarenta reais reais), para reforço de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Fundão, assim estruturadas:

Órgão: 001- Câmara Municipal de Fundão  
001.100.01.031.0001.2.004-Divulgação dos Atos do Poder Legislativo  
33903900000-Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Ficha 29 .....29.000,00

Órgão: 001- Câmara Municipal de Fundão  
001.100.01.031.0001.2.005-Treinamento e Capacitação de Servidores do Poder Legislativo  
33903900000-Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Ficha 31.....26.640,00

Art. 2º Os recursos para atender á abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior decorrerão de anulação de recursos no valor de R\$ 55.640,00 (Cinqüenta e cinco mil seiscentos e quarenta reais), disponíveis na dotação abaixo descrita, em conformidade com o inciso III, § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, a saber:

Órgão: 001- Câmara Municipal de Fundão  
001.100.01.031.0001.2.001-Manutenção das Atividades do Poder Legislativo  
31901100000-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil-Ficha 03.....11.000,00  
33903600000-Outros Serviços de Terceiros P. Física – Ficha 10 .....5.000,00  
33903900000-Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica – Ficha 11.....10.000,00  
33904900000-Auxílio Transporte – Ficha 14 .....640,00



**Prefeitura Municipal de Fundão**  
Estado do Espírito Santo

Órgão: 001- Câmara Municipal de Fundão

001.100.01.031.0001.2.002-Despesas com Remuneração de Vereadores

31901100000-Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal Civil - Ficha 18.....20.400,00

31901300000-Obrigações Patronais- Ficha 19 .....8.600,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 825/2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Fundão,  
Em, 20 de dezembro de 2023

Gilmar de Souza Borges  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração,  
em, 20 de dezembro de 2023

Jeanny Scaquetti de Carli  
Secretaria Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Fundão  
Estado do Espírito Santo